



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
69858

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0069858-46

IMÓVEL: Apartamento 206, do bloco 11, da Rua Hélio do Amaral (Tenente Coronel), nº 164, Realengo, na Freguesia de Campo Grande, empreendimento denominado "VIVA MAIS REALENGO", área privativa de 43,36m², que corresponde à fração ideal de 0,002248, do terreno designado por lote 01, do PAL 48.352, com área de 20.302,84m². -x-x-

PROPRIETÁRIO: MAURICIO RIBEIRO DE MORAIS, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 961.683.824-53, residente e domiciliado nesta cidade. -x-x-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 234.614, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-9 da citada matrícula, com habite-se em 01/04/2015. Matrícula aberta aos 20/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 1 - M - 69858 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-8 da matrícula 234.614, em 08/10/2014, que pelo contrato datado de 15/07/2014, o proprietário deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$117.063,15, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 5,1163% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 20/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 69858 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-10 da matrícula 234.614, em 22/11/2018, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 46651/2018-SIALF-GIGAD/RJ de 13/09/2018, resultou o que se segue: o devedor fiduciante MAURICIO RIBEIRO DE MORAIS, não foi notificado por não ter sido encontrado, conforme certidões do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedidas em 24/10/2018 e 25/10/2018. Em 20/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 69858 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o AV-11 da matrícula 234.614, em 06/02/2019, que foi Registrado no 12º Registro de Imóveis, em 08/11/2018, no Registro Auxiliar nº 206, do Lº3A, protocolada sob o nº 26271 em 10/05/2018, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Em 20/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 4 - M - 69858 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-12 da matrícula 234.614, em 14/08/2020, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 136693/2019 de 04/12/2019, resultou o que se segue: o devedor fiduciante MAURICIO RIBEIRO DE MORAIS, não foi notificado por não ter sido encontrado, conforme certidão do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 14/01/2020. Em 20/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 5 - M - 69858 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 89742, aos 28/11/2023. Pelo requerimento de 23/11/2023, formulado pelo credor, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis a consolidação da propriedade e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal do devedor MAURICIO RIBEIRO DE MORAIS, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 18/01/2024, 19/01/2024 e 22/01/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 20/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 64604 NSX.

AV - 6 - M - 69858 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº98228, aos 06/06/2024. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q5DZC-ZHNPC-MSCK3-DWJ75>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
69858

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0069858-46

Município do Rio de Janeiro sob o nº3.311.039-6, e CL (Código de Logradouro) nº17.000-1. Averbação concluída aos 20/06/2024, por Camila Cruz, Mat. TJRJ 94-24170. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 75533 NKX.

AV - 7 - M - 69858 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº98228, aos 06/06/2024. Pelo requerimento de 28/05/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **RS161.041,64**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **RS161.041,64**, certificado declaratório de isenção nº2693346 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbação concluída aos 20/06/2024, por Camila Cruz, Mat. TJRJ 94-24170. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 75534 ODO.

AV - 8 - M - 69858 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº98228, aos 06/06/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-7. Averbação concluída aos 20/06/2024, por Camila Cruz, Mat. TJRJ 94-24170. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 75535 UIJ.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **20/06/2024**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDUY 75536 ZGJ



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
ANG -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q5DZC-ZHNPC-MSCK3-DWJ75>